



SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 061/2026

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal da Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de material odontológico para as unidades de saúde do município.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de materiais odontológicos para as 06 (seis) unidades básicas de Saúde de Veranópolis: ESF Medianeira, ESF Renovação, ESF Santo Antônio, ESF São Francisco, ESF Universal e UBS Central.

2 ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal da Saúde, estando, assim, alinhada com o planejamento desta Administração.

A Secretaria da Saúde de Veranópolis conta hoje com 06 (seis) consultórios odontológicos, voltados ao atendimento de urgências odontológicas e realização de tratamento odontológico preventivo e restaurador/reabilitador dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Para tanto, são necessárias a reposição e a renovação do estoque dos materiais utilizados em tais atendimentos. O fornecimento de materiais odontológicos segue um fluxo anual, por meio de elaboração de Termo de Referência, e a previsão de consumo é baseada em uma média do consumo dos anos anteriores.

A solicitação de compra anual é realizada especialmente pela questão do prazo de validade dos materiais de consumo, que dificilmente ultrapassa 18 meses. Dessa maneira, a previsão de compra supre a demanda da Secretaria da Saúde e garante que os materiais adquiridos sejam consumidos em seu prazo de validade.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Os materiais odontológicos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- Certificado do Registro do Produto, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente válido, nos termos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976; do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013; e da Resolução da Diretoria Colegiada RDC da ANVISA nº 16, de 1º de abril de 2014, quando aplicável. No caso do Registro encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentado o respectivo Certificado de Registro do Produto em renovação acompanhada da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido no § 2º do art. 8º, do Decreto Federal nº 8.077/2013.
- Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo órgão sanitário do Município ou Estado onde for domiciliada a licitante, devidamente válido, nos termos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976; do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013; e da Resolução da Diretoria Colegiada RDC da Anvisa nº 16, de 1º de abril de 2014, quando aplicável;
- Autorização de Funcionamento (AFE) da licitante, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente válida, nos termos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976; do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013; e da Resolução da Diretoria Colegiada RDC da Anvisa nº 16, de 1º de abril de 2014, quando aplicável. No caso de a Autorização encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentada a respectiva Autorização de Funcionamento em renovação acompanhada da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido na RDC nº 16, de 1 de abril de 2014.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição ora pretendida basearam-se nas ultimas compras de mesmo objeto realizadas pela Secretaria da Saúde.

Além disso, a lista de material foi revisada e recalculada pela equipe de Saúde Bucal da Secretaria da Saúde, afim de otimizar as quantidades estimadas para a licitação,





acrescentar itens necessários e retirar os que não existe demanda, com o intuito de garantir o princípio da economicidade.

5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade apresentada, a alternativa considerada mais adequada para atender à necessidade apresentada é a aquisição por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Essa modalidade permite ampla participação de fornecedores, inclusive em âmbito nacional, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com base no critério de menor preço, observando os princípios da economicidade, isonomia e eficiência.

Os itens adquiridos serão utilizados no decorrer do ano nos atendimentos odontológicos realizados na Atenção Básica, nas seis unidades básicas de saúde de Veranópolis.

A estimativa de preços foi obtida por meio de consulta no Banco de Preços. A pesquisa de mercado foi efetuada com base no Decreto Municipal Nº 7.142, de 03 de maio de 2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Veranópolis”, nos termos do Artigo 23, da Lei Nº 14.133/2021.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total R\$ 389.801,99 (trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e um reais e noventa e nove centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de preços realizada no Banco de Preços.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com o objetivo de adquirir materiais odontológicos para os anos de 2026 e 2027. A licitação visa selecionar empresas qualificadas para fornecer os materiais necessários para manutenção dos atendimentos odontológicos realizados nas Unidades de Saúde do Município, garantindo a eficiência e a transparência do processo.

Esse procedimento se mostra vantajoso, pois proporciona a otimização dos recursos, com a consequente redução de custos e de tempo, além de minimizar retrabalhos. O volume de aquisições gera ganhos de escala, tornando a contratação mais atraente para o





mercado e estimulando um maior interesse dos fornecedores, o que favorece a competitividade e contribui para a obtenção das melhores condições comerciais.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disso, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente aquisição, tendo em vista que é técnica e economicamente viável para atingimento dos resultados pretendidos, não havendo perda de economia de escala, proporcionando melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Através do presente processo, a Secretaria Municipal da Saúde pretende assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição mais vantajosa para o Município, no que diz respeito ao princípio da economicidade e melhor aproveitamento dos recursos financeiros, humanos e materiais. Pretende-se adquirir os itens descritos nesta solução com o melhor preço e com qualidade que atenda às especificações exigidas, correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, além de evitar aquisição com sobrepreço ou com preço inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para a aquisição pretendida, é preciso que determinadas etapas sejam cumpridas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços;
- l) realização de empenho.

11 AQUISIÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realização de aquisições acessórias para a execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução do objeto podem ser supridos apenas com a compra ora proposta.

Os bens que se pretendem, portanto, são autônomos e prescindem de aquisições correlatas ou interdependentes.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, não se vislumbram possíveis impactos ambientais provenientes desta aquisição.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a mesma é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Veranópolis, 16 de outubro de 2026.

Assinado por:
Évelin Kasmirski Ranghetti
..490-11 17/10/2026 - 16:27
AI1X3UH5TIUTY6HYZH0FOW

Évelin Kasmirski Ranghetti
Secretária Municipal da Saúde

Assinado por:
Cristiano Valduga Dal Pai
..640-00 19/10/2026 - 13:57
M4VGGEIY5WSDKFOLXSLBQW

Cristiano Valduga Dal Pai,
Prefeito Municipal

Estudo Técnico Preliminar elaborado por: BRUNA GIRELLI FURLANETTO
Auxiliar Administrativo - Matrícula 5560





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material odontológico para as unidades básicas de Saúde do município, conforme tabela de quantidades e especificações mínimas constantes abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT MÍN.	QUANT MAX.	VALOR UNITÁRIO	MARCAS REFERÊN.
1	Abaixador de língua madeira com superfície lisa e bordas arredondadas, perfeitamente acabadas, descartável, pacote com 100 und	UND	10	50	R\$ 6,98	
2	Ácido fosfórico gel, condicionador ácido de esmalte e dentina a 37%, sem clorhexidine, seringa com 2,5ml	UND	20	200	R\$ 5,09	
3	Adesivo universal de frasco único, para uso na técnica de condicionamento ácido total, condicionamento ácido seletivo em esmalte e autocondicionante, tecnologia vms, tampa flip-top, frasco com 5ml	UND	6	24	R\$ 236,53	3M
4	Afastador bucal adulto para bochecha e lábios, confeccionado em plástico, autoclavável	UND	6	10	R\$ 23,51	
5	Afastador bucal infantil para bochecha e lábios, confeccionado em plástico, autoclavável	UND	6	10	R\$ 24,25	
6	Afastador de minessota	UND	1	6	R\$ 19,47	
7	Água oxigenada 10 volumes, frasco com 1 litro	UND	6	20	R\$ 8,27	
8	Agulha gengival curta caixa c/ 100, 30g, tamanho 0,3x25mm	CX	10	50	R\$ 33,72	
9	Alavanca seldin, adulto, jogo c/ 03 peças	UND	1	6	R\$ 170,62	
10	Alavanca seldin curva à direita, fabricada em aço inox	UND	1	6	R\$ 56,74	
11	Alavanca seldin curva à esquerda, fabricada em aço inox	UND	1	6	R\$ 56,71	
12	Alavanca seldin reta tipo ponta de lança, fabricada em aço inox	UND	1	6	R\$ 52,56	
13	Álcool etílico líquido 70% - embalagem com 1000 ml.	UND	60	400	R\$ 7,77	
14	Algodão em rolete pct c/ 100 de 50g	PCT	72	500	R\$ 6,20	Soft Plus MaxClean
15	Alicate ortodôntico angle 139	UND	1	6	R\$ 107,46	
16	Alicate para colocação de grampos para isolamento absoluto nº 229 - pinça palmer porta	UND	1	6	R\$ 102,54	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	grampo 17 cm					
17	Alicate perfurador ainsworth de lençol de borracha nº 172	UND	1	6	R\$ 140,62	
18	Alveolótomo curvo em aço inox, autoclavável, 16 cm	UND	1	6	R\$ 161,10	
19	Alveolótomo reto em aço inox, autoclavável, 16 cm	UND	1	6	R\$ 174,27	
20	Anestésico bucal mepivacaina 2% + epinefrina 1:100.000 cloridrato de mepivacaína 2% com epinefrina 1:100.000 embalagem c/ 50 tubetes de cristal (vidro) de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10	UN	1	20	R\$ 187,24	
21	Anestésico com vaso constritor não adrenérgico – cloridrato de prilocaína 3% com octapressin (felipressina) caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml	CX	1	10	R\$ 205,35	
22	Anestésico intrabucal cloridrato de lidocaína + cloridrato de fenilefrina caixa c/ 50 tubetes vidro de 1,8 ml	CX	6	30	R\$ 178,03	
23	Anestésico intrabucal cloridrato de articaína + epinefrina, caixa com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml	UND	6	80	R\$ 216,94	
24	Anestésico intrabucal cloridrato de mepivacaína + adrenalina cx com 50 tubetes vidro de 1,8 ml	CX	6	80	R\$ 236,23	
25	Anestésico tópico gel - benzocaína - embalagem 12g	UND	10	50	R\$ 12,64	
26	Arco plástico para isolamento absoluto (arco de young) autoclavável	UND	1	6	R\$ 19,28	
27	Avental descartável para procedimento na cor branca, atóxico, não estéril, descartável, apirogênico, hipoalergênico, fechamento com tiras, tecido não-tecido (tnt) 100% popilopropileno, com manga longa e punho com elástico, abertura posterior, comprimento mínimo de 1,25 cm de largura x 105 cm de comprimento, gramatura mínima de 30 g/m ² - pacote com 10 unidade	PCT	50	600	R\$ 49,47	Medix/ Nayr/ Descarpack
28	Babeiro descartável, 01 lado impermeável, cor branca, embalagem c/ 100 und, tamanho 30 x 40, uma camada de celulose 100% virgem super absorvente e uma camada de filme de polietileno atóxico que impede passagem de líquido	PCT	20	200	R\$ 21,76	
29	Bicarbonato de sódio p/ profilaxia dental pote c/ 250g	UND	12	80	R\$ 20,79	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

30	Bloco de papel articular carbono, dupla face, pct c/ 12 und	UND	12	80	R\$ 8,92	
31	Bloco para espatulação 50 folhas 10 x 7,5 cm	UND	6	50	R\$ 13,48	
32	Broca diamantada numeração a definir no momento da compra (3118, 3168 e 3195, normal, F e FF)	UND	20	400	R\$ 10,36	KG Sorensen / Maillefer / Dentsply Sirona
33	Broca diamantada esférica numeração a definir no momento da compra (1011, 1012, 1014, 1015, 1016)	UND	20	400	R\$ 10,63	KG Sorensen / Maillefer / Dentsply Sirona
34	Broca diamantada esférica hl (haste longa) numeração a definir no momento da compra (1011, 1012, 1014, 1015, 1016)	UND	10	120	R\$ 15,93	KG Sorensen / Maillefer / Dentsply Sirona
35	Broca endo z 23mm e 28mm	UND	10	50	R\$ 26,47	Dentsply Maillefer/ American Burrs
36	Broca para baixa rotação em aço inoxidável numeração a definir no momento da compra (2, 4, 6,8)	UND	10	500	R\$ 13,27	KG Sorensen/ Dentsply
37	Broca para baixa rotação em aço inoxidável, hl, numeração a definir no momento da compra (2, 4, 6,8)	UND	10	500	R\$ 17,06	KG Sorensen/ Dentsply
38	Broca zecrya nº 151 de 28 mm e 23 mm	UND	10	60	R\$ 26,98	Angelus/ Dentsply Sirona / Maillefer
39	Cabo de bisturi nº 3 cirúrgico em aço inox	UND	1	20	R\$ 13,07	
40	Cabo de bisturi nº 4 cirúrgico em aço inox	UND	1	6	R\$ 13,43	
41	Cabo para odontoscópio em inox	UND	10	100	R\$ 8,98	
42	Caixa coletora de perfuro-cortante 3 L	UND	18	50	R\$ 4,79	
43	Cariostático - solução de diamino fluoreto de prata a 12% em meio amoniacal frasco c/ 10ml	UND	6	10	R\$ 31,40	
44	Cartão raio x para identificação 2 furos c/100 und	PCT	15	30	R\$ 21,68	
45	Cimento a base de hidróxido de cálcio, caixa com pasta base 13g e pasta catalisadora 11g	CX	5	10	R\$ 51,72	
46	Cimento forrador cavitário de hidróxido de cálcio fotopolimerizável, embalagem com 1,2ml + 2 ponteiros.	UND	6	25	R\$ 159,06	
47	Cimento para obturação provisória, sem eugenol pote c/ 25g	UND	10	30	R\$ 23,73	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

48	Colgadura metálica	UND	6	24	R\$ 6,41	
49	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila 08 dobras, 7,5x7,5, 9 fios, pacote c/ 500 und	PCT	60	200	R\$ 32,50	
50	Copo plástico descartável 50 ml, pct com 100 unidades	UND	10	50	R\$ 2,80	
51	Creme dental tubo c/ 90g	UND	10	150	R\$ 4,42	
52	Cunha de madeira colorida, produzidas em madeira especial; possuem formato anatômico da ameia; sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; absorve bem a umidade da boca; não solta tinta; pacote c/ 100 und	PCT	10	60	R\$ 34,95	TDV/ Kerr
53	Cureta de Lucas (alveolar metálica) nº 85, 86 e 87 - a definir no momento da compra	UND	1	10	R\$ 16,89	
54	Cureta perio mc call 13-14	UND	1	10	R\$ 60,85	
55	Cureta perio mc call 17-18	UND	1	10	R\$ 60,58	
56	Cureta periodontal mini gracey ½	UND	1	6	R\$ 37,82	
57	Cureta periodontal mini gracey 11/12	UND	1	6	R\$ 45,28	
58	Cureta periodontal mini gracey 13/14	UND	1	6	R\$ 46,24	
59	Cureta periodontal mini gracey ¾	UND	1	6	R\$ 46,49	
60	Descolador de molt em aço inox número 2-4 bolinha	UND	1	10	R\$ 101,14	
61	Descolador de molt número 9	UND	1	10	R\$ 80,46	
62	Desinfetante hospitalar a base de biguanida polimérica para superfícies fixas e artigos não críticos – 1L	UND	6	70	R\$ 34,55	GermiRio
63	Disco de feltro para polimento de resina com mandril para baixa rotação - caixa c/24 unidades	UND	6	12	R\$ 78,91	
64	Escova de aço para limpeza de brocas de baixa rotação c/ cabo plástico	UND	6	20	R\$ 16,13	
65	Escova dentária adulto com cerdas macias	UND	100	4000	R\$ 2,61	
66	Escova dentária infantil, com cabeça pequena e cerdas macias	UND	100	6000	R\$ 2,82	
67	Escova de robson para contra-ângulo cônica, branca	UND	20	300	R\$ 2,83	
68	Escova de robson para contra-ângulo reta, branca	UND	20	300	R\$ 3,30	
69	Esculpidor para amálgama hollembach nº 3s	UND	1	6	R\$ 18,45	
70	Espátula de cera nº 7	UND	1	6	R\$ 19,19	
71	Espátula de resina em titânio – nº 2, 4, 5 e 6 a definir no momento da compra	UND	1	6	R\$ 103,90	
72	Espátula dupla para cimento nº 72	UND	1	6	R\$ 32,99	
73	Espelho de mão com cabo	UND	1	10	R\$ 51,45	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

74	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) liofilizada, embalagem com 10 und	CX	6	50	R\$ 70,35	
75	Filme radiográfico adulto velocidade F - caixa c/ 150 und	CX	6	12	R\$ 518,76	Carestream/ AGFA
76	Filme radiográfico infantil/pediátrico velocidade F caixa c/ 100und	CX	6	6	R\$ 461,67	Carestream/ AGFA
77	Filtro de resistência para destilador cristófoli, embalado individualmente	UND	12	50	R\$ 30,67	
78	Fio dental rolo c/ 500m	UND	12	30	R\$ 18,60	
79	Fio sutura mononylon 4.0 caixa c/ 24 envelopes com agulha 3/8 20mm	CX	12	40	R\$ 47,98	
80	Fio sutura mononylon 5.0 caixa c/ 24 envelopes com agulha 3/8 20mm	CX	12	40	R\$ 48,15	
81	Fio retrator 000 (100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas)	UND	6	12	R\$ 31,40	
82	Fio retrator 00 (100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas)	UND	6	12	R\$ 29,87	
83	Flúor gel neutro (fluoreto de sódio a 2%) c/ 200ml sem corante	UND	6	40	R\$ 6,46	
84	Flúor p/ bochecho (fluoreto de sódio 0,2 % em solução aquosa) frasco com 1 litro	UND	6	50	R\$ 21,65	
85	Formocresol diluído frasco c/ 10ml	FR	6	12	R\$ 23,62	
86	Gaze rolo tipo queijo, não estéril, 3 dobras e 8 camadas de 91 mm x 91m 13fios/cm², produzida em tecido 100% algodão, altamente absorventes, isentas de impurezas, hidrófilas e livres de alvejantes ópticos	ROL	20	200	R\$ 146,99	Topazio/ Erimax
87	Guardanapo de papel, branco, 21x22cm pacote com 50 unid	PCT	20	100	R\$ 3,95	
88	Hidróxido de cálcio p.a. (pró-análise) pote c/ 10g	UND	1	6	R\$ 11,84	
89	Ionômero de vidro, fotopolimerizável, kit, para restauração resinoso e radiopaco a2	UND	10	40	R\$ 80,03	SDI/ GC
90	Ionômero de vidro, quimicamente ativado, para restauração, pó e líquido	UND	10	20	R\$ 72,83	FGM/ SSWhite
91	Kit de discos de acabamento para resina fotopolimerizável, centro metálico, com 120 und, mais mandril pop-on, série laranja	UND	10	20	R\$ 388,49	3M/ Kerr
92	Kit de matriz pré-formada tamanho p/m/g ou sortidas, embalagem com 50 unidades. Produzidas em aço inoxidável, espessura de 0,05mm, pré-contornadas, com sistema de fixação incorporado que permite a regulação	UND	6	20	R\$ 309,87	TDV/ Maquira





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	da3matriz ao tamanho do dente					
93	Kit4pontas abrasivas de resina e óxido de alumínio, destinadas ao acabamento final de resina fotopolimerizável (formatos taça, chama de vela e discos)	UND	10	40	R\$ 160,05	Dentsply/ TDV
94	Lâmina de bisturi nº 11 - caixa com 100 unidades	CX	1	1	R\$ 41,05	
95	Lâmina de bisturi nº 12 - caixa com 100 unidades	UND	1	1	R\$ 35,40	
96	Lâmina de bisturi nº 15 - caixa com 100 unidades	CX	1	1	R\$ 39,51	
97	Lâmina de bisturi nº 15c - caixa com 100 unidades	UND	1	1	R\$ 45,68	
98	Lençol de borracha p/ isolamento absoluto caixa c/ 26 un	CX	2	20	R\$ 25,12	
99	Lima de endodontia 25mm caixa c/ 06	UND	6	12	R\$ 23,38	
100	Lima número 15, caixa com 6	UND	6	12	R\$ 26,04	
101	Lima número 20, caixa com 6	UND	6	12	R\$ 27,03	
102	Líquido fixador para a fixação da imagem na película de filme, embalagem com 475 ml	UND	10	40	R\$ 26,80	Carestream
103	Líquido hemostático de uso tópico, frasco com 35 ml	UND	6	10	R\$ 24,87	
104	Líquido para revelação da imagem do exame de raio-x na película de filme, embalagem com 475 ml	UND	12	70	R\$ 25,80	Carestream
105	Lubrificante para alta e baixa rotação spray de 200ml	UND	10	80	R\$ 28,84	
106	Luva descartável de látex para procedimento, tamanho PP, não estéril, anatômica, fabricada com látex de borracha natural, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, com bainha no punho, ambidestras e superfície lisa, atóxica, hipoalérgica, com CA impresso no punho. Caixa com 100 unidades	UND	20	500	R\$ 30,26	
107	Luva descartável de látex para procedimento, tamanho M, não estéril, anatômica, fabricada com látex de borracha natural, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, com bainha no punho, ambidestras e superfície lisa, atóxica, hipoalérgica, com CA impresso no punho. Caixa com 100 unidades	CX	20	100	R\$ 31,17	
108	Luva descartável de látex para procedimento, tamanho P – extra pequeno, não estéril, anatômica, fabricada com látex de borracha natural, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, com bainha no punho, ambidestras e superfície lisa. Atóxica, hipoalérgica, com ca impresso no	CX	20	500	R\$ 30,29	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	punho. Caixas com 100 unidades					
109	Luvras de vinil cx com 100 unidades tamanho G	CX	5	20	R\$ 24,85	
110	Luvras de vinil cx com 100 unidades tamanho M	CX	5	20	R\$ 23,61	
111	Mandrill para brocas de alta rotação e baixa rotação	UND	1	6	R\$ 25,50	
112	Máscara cirúrgica descartável tripla, retangular, branca, c/ elástico, pct c/ 50 unid c/ três camadas de não tecido feito a base de polipropileno e 2 elásticos laterais revestidos	PCT	50	300	R\$ 11,40	
113	Material restaurador intermediário a base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros 01 (um) frasco de pó com 38g e 01 (um) frasco de líquido com 15 ml	UND	6	30	R\$ 109,93	
114	Material temporário para obturação de canal radicular - hidróxido de cálcio a base de iodofórmio, seringa com 2,5g	UND	1	6	R\$ 33,97	
115	Matriz metálica de 5mm em rolo	UND	12	60	R\$ 3,30	
116	Matriz metálica de 7mm em rolo	UND	12	60	R\$ 3,25	
117	Matriz de Aço Tofflemire molar (lâmina de aço inoxidável flexível, com 0,05 mm de espessura, pré-cortada em perfil tipo bumerangue), desenhado especificamente para a anatomia dos molares – pacote com 12 uni	PCT	6	48	R\$ 25,80	
118	Matriz Aço Tofflemire Nº 1, aço inox fino (cerca de 0,05 mm) – Pacote com 12 unidades	PCT	6	48	R\$ 13,26	
119	Matriz de Aço Tofflemire Pré-molar (lâmina de aço inoxidável flexível, com 0,05 mm de espessura, pré-cortada em perfil tipo bumerangue), desenhada para pré-molares – pacote com 12 uni.	PCT	6	48	R\$ 25,27	
120	Odontoscópio – espelho bucal nº 3	UND	20	120	R\$ 7,31	Pharmainox
121	Odontoscópio – espelho bucal nº 5	UND	20	120	R\$ 7,06	Pharmainox
122	Papel grau cirúrgico em rolo 10 cm x 100m	ROL	12	40	R\$ 70,97	
123	Papel grau cirúrgico em rolo 15 cm x 100m	ROL	12	40	R\$ 98,67	
124	Papel grau cirúrgico em rolo 30 cm x 100m	ROL	12	40	R\$ 146,16	
125	Papel grau cirúrgico em rolo 5 cm x 100m	ROL	12	60	R\$ 37,51	
126	Papel toalha cor branca pacote c/ 02 rolos, mínimo 22cmx20m	PCT	20	200	R\$ 4,06	
127	Paramonoclorofenol canforado frasco com 20ml	FR	1	6	R\$ 14,93	
128	Pasta para polimento e brilho de esmaltes e resinas, a base de óxido de alumínio granulação extra-fina de 6 a 8 microns, seringa com 4g	UND	1	12	R\$ 66,67	
129	Pasta profilática c/ flúor tubo c/ 90g	UND	12	40	R\$ 10,76	
130	Pedra-pomes frasco c/ 100g	FR	5	20	R\$ 10,70	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

131	Periótomo duplo com ponta reta e curva	UND	6	12	R\$ 101,15	
132	Pinça mosquito (halstead) curva tamanho 12cm em aço inox	UND	1	10	R\$ 36,37	
133	Pinça mosquito (halstead) reta tamanho 12cm em aço inox	UND	1	10	R\$ 36,65	
134	Pincel microaplicador descartável extra-fino c/ 100 (microbrush)	CX	12	80	R\$ 13,71	
135	Pincel microaplicador descartável fino c/ 100 (microbrush)	CX	12	80	R\$ 13,07	
136	Ponteiras centrix/maquira nº 4 caixa com 20 und	CX	12	20	R\$ 94,87	
137	Ponteira para ultrassom schuster t1s	UND	1	12	R\$ 133,50	Schuster
138	Ponteira para ultrassom schuster t2s	UND	1	12	R\$ 105,68	Schuster
139	Ponteira para ultrassom schuster t3s	UND	1	12	R\$ 133,21	Schuster
140	Ponteira para ultrassom schuster t4s	UND	1	12	R\$ 135,83	Schuster
141	Ponteira ultrassom gnatus	UND	1	12	R\$ 122,73	Gnatus
142	Porta-matriz tofflemire adulto produzido em liga de aço inoxidável de alta qualidade	UND	1	6	R\$ 35,23	
143	Porta-matriz tofflemire infantil produzido em liga de aço inoxidável de alta qualidade	UND	1	6	R\$ 35,06	
144	Pote dappen vidro	UND	1	6	R\$ 5,26	
145	Pote dappen plástico	UND	1	6	R\$ 3,24	
146	Resina fotopolimerizável bulk fill regular cor a2	UND	6	12	R\$ 128,55	
147	Resina composta cor oa2 tipo hibrida, seringa de 4g	UND	6	12	R\$ 24,81	Kulzer/ 3M
148	Resina composta cor oa3 tipo hidrida, seringa de 4g	UND	6	12	R\$ 37,83	Kulzer/ 3M
149	Resina composta flow de 1,2g	UND	6	12	R\$ 43,36	Biodinamica/ Maquira/ Vigodent
150	Resina composta microhibrida a base de microglass para dentes anteriores e posteriores, seringa de 4g, nas seguintes cores: a1, a2, a3, a3,5, a4, b1, b2, b3, c2, c3,	UND	10	100	R\$ 65,78	Kulzer/ 3M
151	Resina fotopolimerizável bulk fill regular cor a3	UND	6	15	R\$ 109,65	
152	Resina fotopolimerizável bulk fill flow cor a2 seringa com 2g	UND	6	18	R\$ 103,63	
153	Saca brocas	UND	6	6	R\$ 40,20	
154	Sacolê 4,5 cm x 25 cm pct com 1.000 unidade	UND	6	12	R\$ 17,39	
155	Sacolê ponteiras laser 7 cm x 25 cm pct com 1000	UND	1	12	R\$ 33,40	
156	Selante de fossulas e fissuras seringa (concentração de flúor presente no produto: fluoreto de sódio 2,42% = 1,09% íons flúor,	UND	1	6	R\$ 34,52	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	fotopolimerizável; cor matizado; ótima fluidez)					
157	Seringa Carpule com refluxo, confeccionada em aço inoxidável, com tamanho 12,5cm	UND	6	12	R\$ 57,48	
158	Seringa p/ aplicação de cimento de ionômero de vidro (centrix)	UND	6	6	R\$ 250,77	
159	Sistema adesivo para esmalte e dentina, fotopolimerizável, 6g e 5,6ml, com tampa flip top, de passo único	UND	6	12	R\$ 200,44	3M
160	Solução antisséptica bucal à base de digluconato de clorhexidina a 0,12%, sem álcool, frasco com 2 litros, com pump	UND	12	40	R\$ 47,99	
161	Solução antisséptica de clorexidina a 2%, frasco com 500ml	FR	2	12	R\$ 27,50	
162	Solução de milton hipoclorito de sódio 1% frasco c/ 1 litro	FR	2	10	R\$ 11,61	
163	Spray para teste de vitalidade deep freezer -20c, com mínimo 200ml	UND	6	12	R\$ 46,63	
164	Sugador cirúrgico descartável caixa c/ 40und	CX	10	60	R\$ 86,14	
165	Sugador de saliva descartável, feito de pvc transparente atóxico e fio cobreado, com comprimento de, no mínimo, 13cm e ponta arredondada. Pacote c/ 40 unidades	PCT	30	500	R\$ 9,17	Euronda/ AllPrime
166	Sulfato de polimixina b 10.000 ui + sulfato de neomicina 5mg + hidrocortisona 10mg, frasco c/ 10ml	FR	6	16	R\$ 18,36	
167	Taça de borracha para profilaxia	UND	20	100	R\$ 3,75	
168	Tesoura cirurgica reta fina de aço inoxidável aisi 420. Tamanho 11,5 cm	UND	2	20	R\$ 30,01	
169	Tira abrasiva em aço 4mm para acabamento de restaurações interproximais, com centro neutro caixa c/ 12 und	UND	12	40	R\$ 17,96	
170	Tira abrasiva em aço 6mm para acabamento de restaurações interproximais, com centro neutro caixa c/ 12 und	UND	12	40	R\$ 16,21	
171	Tira de lixa de poliéster com centro neutro para acabamento de restaurações interproximais, de 4mm x 170mm, abrasiva a base de óxido de alumínio e costado de poliéster para restauração caixa c/150 unidades	CX	10	30	R\$ 52,48	3M/ TDV
172	Tiras de poliéster embalagem com 50 unidades 120 x 10 x 0,5MM	UND	6	30	R\$ 9,80	
173	Touca descartável, pcte c/ 100 und	PCT	12	100	R\$ 12,56	
174	Triclesol formalina frasco com 10ml	FR	6	12	R\$ 21,32	
175	Verniz c/ flúor frasco de 10ml	FR	6	12	R\$ 46,21	





2 FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A presente contratação está devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual está anexo a este processo e contém a análise detalhada da necessidade de aquisição de material odontológico destinado ao uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde.

A aquisição atende ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, e visa garantir a continuidade dos serviços prestados à população, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e necessidade pública.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com o objetivo de adquirir materiais odontológicos pelo período de 12 (doze) meses. A licitação visa selecionar empresas qualificadas para fornecer os materiais necessários para manutenção dos atendimentos odontológicos realizados nas Unidades de Saúde do Município, garantindo a eficiência e a transparência do processo.

Esse procedimento se mostra vantajoso, pois proporciona a otimização dos recursos, com a consequente redução de custos e de tempo, além de minimizar retrabalhos. O volume de aquisições gera ganhos de escala, tornando a aquisição mais atraente para o mercado e estimulando um maior interesse dos fornecedores, o que favorece a competitividade e contribui para a obtenção das melhores condições comerciais.

4 REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Os materiais odontológicos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como os documentos necessários a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

- Certificado do Registro do Produto, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente válido, nos termos da Lei nº 6.360, de 23 de





setembro de 1976; do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013; e da Resolução da Diretoria Colegiada RDC da ANVISA nº 16, de 1º de abril de 2014, quando aplicável. No caso do Registro encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentado o respectivo Certificado de Registro do Produto em renovação acompanhada da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido no § 2º do art. 8º, do Decreto Federal nº 8.077/2013.

- Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo órgão sanitário do Município ou Estado onde for domiciliada a licitante, devidamente válido, nos termos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976; do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013; e da Resolução da Diretoria Colegiada RDC da Anvisa nº 16, de 1º de abril de 2014, quando aplicável;
- Autorização de Funcionamento (AFE) da licitante, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente válida, nos termos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976; do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013; e da Resolução da Diretoria Colegiada RDC da Anvisa nº 16, de 1º de abril de 2014, quando aplicável. No caso de a Autorização encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentada a respectiva Autorização de Funcionamento em renovação acompanhada da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido na RDC nº 16, de 1 de abril de 2014.

4.1 DAS AMOSTRAS

As amostras serão analisadas antes da habilitação da empresa, em momento posterior ao recebimento das propostas escritas.

Para os ITENS assinalados com “SIM” na coluna AMOSTRA constante na Planilha do Anexo I do Edital, o licitante classificado em primeiro lugar no ITEM deverá apresentar, 01 (uma) AMOSTRA do(s) produto(s) cotado(s), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis (podendo ser prorrogado por até igual período), a contar da convocação do pregoeiro. Caso os licitantes cotarem marcas que estão contempladas na coluna Marcas Pré-Aprovadas da planilha constante no Anexo I do Edital, não há necessidade de apresentar amostras (estão isentas de apresentar amostra para aceitação), pois as mesmas já estão pré-aprovadas pelo Município. Justifica-se tal medida pelo fato de que as marcas indicadas no Anexo I, já são conhecidas e cuja qualidade já é aprovada pelo Município, sendo desnecessária a reavaliação das mesmas, porém nada impede que novas marcas sejam apresentadas e estas serem avaliadas para atestar a qualidade do produto. A apresentação da amostra





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PODERÁ ser dispensada pelo Pregoeiro caso este entender que a marca cotada atende às especificações ou já está pré-aprovada em outro ITEM.

As amostras deverão ser fornecidas devidamente identificadas com o nome da empresa e deverão ser entregues na Secretaria de Saúde do Município, localizada no seguinte endereço: Endereço: Av. Pinheiro Machado, nº 581 - Bairro Centro - Veranópolis/RS – CEP 95330-000, no horário de expediente, com todas as despesas de frete por conta das empresas licitantes.

As amostras deverão ser entregues em suas embalagens originais, perfeitamente identificadas, constando na embalagem ou no produto uma etiqueta com o nome da empresa e a numeração do ITEM do produto de acordo com a constante no ANEXO I deste Edital, e a respectiva marca, sob pena não recebimento e não aceitação. A(s) AMOSTRA(S) apresentada(s) para análise deverá(ão) ser definitiva(s), não sendo permitido fazer ajustes ou modificações para fins de adequá-la (s) à especificação do Edital. Quando não houver descrições suficientes nas embalagens dos produtos, a licitante poderá apresentar manual(is), catálogo(s) e/ou prospecto(s) da(s) AMOSTRA(S), com a(s) respectiva(s) especificação(ões) técnica(s) fornecidas pelo fabricante de cada produto;

Os produtos serão analisados e avaliados por uma Comissão, nomeada por Portaria, especialmente designada para esse fim, a qual verificará a qualidade das amostras e o atendimento ao exigido no Edital, ACEITANDO ou NÃO ACEITANDO as mesmas. Critérios objetivos para a aferição da compatibilidade das amostras a serem apresentadas pelos licitantes vencedores, dependendo do produto, entre outros: embalagem, validade, aspecto, composição, conteúdo, cor, odor, textura, consistência, qualidade. As amostras entregues serão “ACEITAS” ou “NÃO ACEITAS”, o mesmo constará no “Relatório de Análise e Avaliação das Amostras” que será emitido pela Comissão. O resultado da análise será devidamente justificado e constará na Ata.

O resultado desta análise será encaminhado à Central de Licitações do Município de Veranópolis, sendo que o Pregoeiro disponibilizará o mesmo no Portal de Compras e tomará as providências cabíveis. Caso algum ITEM tenha a amostra NÃO ACEITA, apresentar alguma irregularidade ou inconformidade, ou ainda que não tiver sido apresentada amostra, será desclassificado, neste caso será convocado o 2º (segundo) colocado, nas mesmas condições, e assim sucessivamente.

As Amostras não serão devolvidas, pois passarão por processo de análise e avaliação prática e técnica (poderão ser abertos, manuseados, utilizados, receber cortes, vincos, se necessário), pela Comissão de Análise e Avaliação de Amostras para verificação de sua qualidade e o atendimento às características solicitadas, bem como servindo de





parâmetro para comparação com os produtos entregues. Mediante solicitação da empresa no momento da entrega das amostras para o responsável pelo recebimento, a análise das amostras poderá ser acompanhada pela empresa.

5 EXECUÇÃO DO OBJETO

Os itens deverão ser entregues de forma parcelada e mediante requisição da Secretaria Municipal da Saúde, com prazo de 15 (quinze) dias a contar da emissão da Ordem de Compra;

Os mesmos deverão estar embalados de acordo com a legislação vigente; a embalagem deve apresentar número do lote, procedência, composição e validade;

Os itens devem ser entregues nos locais indicados nas Ordens de Compra, sendo eles:

- ESF Medianeira: Rua Domingos José Farina, nº 228 – Bairro Medianeira;
- ESF Renovação: Rua Carlos Heitor de Azevedo, nº 216- Bairro Renovação;
- ESF Santo Antônio: Rua Juraci Alves da Silva, nº 98, Bairro Santo Antônio;
- ESF São Francisco: Rua Deputado Astério de Mello, nº 279 – Bairro São Francisco;
- ESF Universal: Rua Heriberto Pedro Ledur, nº 55 - Bairro Universal;
- Posto Central: Av. Pinheiro Machado, nº 581 – Bairro Centro;

O material deverá ser entregue com validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido pelo fabricante na embalagem do produto ou em documento fornecido pelo mesmo quando, numa excepcionalidade, a embalagem não constar tal informação. Isso somente se aplica caso o material ofertado tenha prazo de validade determinado pelo fabricante.

Após homologado o pregão, reserva-se o direito à administração de devolução dos materiais que, porventura, não correspondam aos padrões de qualidade usuais, para posterior troca às expensas do licitante;

Caso algum material esteja em desacordo com o solicitado, com marca diferente da adjudicada ou estiver em desconformidade com as especificações do Edital, o licitante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para substituição do mesmo, sem nenhum custo ao Município;

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.





6 GESTÃO DO CONTRATO

A gestão, acompanhamento e fiscalização do objeto serão realizadas pela equipe da Secretaria Municipal da Saúde, em conjunto com a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, e conforme disposto no Decreto Municipal Nº 7.317, de 08 de fevereiro de 2023, que “Regulamenta o agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação”, observando-se também o disposto no Decreto Municipal Nº 7.339, de 05 de abril de 2023, que “Disciplina a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo e as atribuições do fiscal de contrato”, nos termos do art. 92, inciso XVIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os itens recebidos serão avaliados pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, em conjunto com as equipes Saúde Bucal da Atenção Básica. O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal, em até 15 (quinze) dias, por intermédio da Secretaria de Finanças do município, após o recebimento e conferência dos itens, que devem estar de acordo com o solicitado e disposto no Edital.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão eletrônico, procedimento auxiliar registro de preços, com critério de julgamento por menor preço por item. As licitantes deverão comprovar que atuam no ramo de atividade conforme descrito no termo de referência e que possuem as licenças e registros necessários, conforme legislação vigente.

A estimativa de preços foi obtida por meio de consulta no Banco de Preços. A pesquisa de mercado foi efetuada com base no Decreto Municipal Nº 7.142, de 03 de maio de 2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Veranópolis”, nos termos do Artigo 23, da Lei Nº 14.133/2021.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 389.801,99 (trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e um reais e noventa e nove centavos), conforme discriminado no Item 1 – Objeto deste Termo de Referência. Salienta-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal da Saúde, anexa ao processo.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição ora pretendida correrão por conta de dotações orçamentárias que serão especificadas em cada Nota de Empenho emitida, conforme disponibilização orçamentária da Secretaria da Saúde.

Veranópolis, 16 de outubro de 2026.

Elaborado por:

Bruna Girelli Furlanetto

Auxiliar Administrativo - Matrícula 5560

Assinado por:

Bruna Girelli Furlanetto

,,700-72 16/10/2026 - 14:14
00HIBFYKRTOSUYUMOLRXHW

Autorizado por:

Évelin Kasmirski Ranghetti

Secretária Municipal da Saúde

Assinado por:

Évelin Kasmirski Ranghetti

,,490-11 17/10/2026 - 16:27
A11X3UH5TIUTY6HYZH0F0W

Assinado por:

Cristiano Valduza Dal Pai

,,640-00 19/10/2026 - 13:57
M4VGGEIYSWSDKFOLXSLBQW

